



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 014/2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO.

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA, Vereador do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **PROPÕE** o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de GENTIL ROBERTO BRANDINI a Rua 13 do Condomínio Residencial São Pedro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro, 24 de janeiro de 2017.


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 14/2017

Data: 24/01/2017 Hora: 09:31

Autor: Carlos Eduardo Oliveira

Assunto: Dispõe sobre a denominação de próprio público.

00038/2017

Numero de Protocolo



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Gentil Roberto Brandini, mas conhecido como Betão Brandini, nasceu em São Pedro em 11 de Outubro de 1970, filhos de Gentil Aparecido Brandini e Maria Neuza Rodrigues Brandini, tendo como irmãos Gilson Aparecido Brandini, Gilberto Ricardo Brandini e Joseane Rodrigues Brandini.

Estudou com colégio José Abílio de Paula "JAP" da primeira série até oitava série, fez o Ensino Médio na escola ETEC São Vicente de Paula (hoje Anglo).

Começou a trabalhar cedo, com 14 anos prestava serviços na Quitanda do Sr Tercilio Scaranello, com 15 anos foi trabalhar na Sorveteria Skibia (esquina da Verissimo Prado com a Pres. Getúlio Vargas), logo em seguida prestou serviços na Gráfica São Pedro, em 1990 com 21 anos ingressou para carreira Militar, um sonho de criança, fez escola de formação de Soldado em Piracicaba no 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior, em 08 de março de 1991 formou-se Policial Militar.

Beto Brandini prestou serviços na cidade de Piracicaba, São Pedro e toda a região, como servidor representante da segurança pública teve uma carreira exemplar, sendo exemplo para os seus pares, vários elogios por ato de bravura em ocorrências, uma dessas ocorrências foi à frustração de um roubo na agência bancária Banespa na Rua Verissimo Prado, o qual juntamente com a equipe chegaram na hora da prática do crime e trocaram tiros com os meliantes, o qual resultou na prisão dos criminosos.

Amante do futebol, Betão sempre jogou em times tradicionais de São Pedro, como também fez parte por diversas vezes da seleção do 10º Batalhão de Polícia em Piracicaba.

Beto Brandini, sempre foi prestativo, pessoa alegre com grande dinamismo, um ser humano do bem, tinha bom relacionamento com a comunidade, bem como com seus amigos de serviços.

Casou-se e desta união tiveram uma filha por nome Barbará Brandini, esta união durou 13 anos, sendo que Beto Brandini foi cruelmente assassinado dormindo em sua residência na manhã do dia 05 de dezembro de 2012.

Devido ao histórico deste cidadão Saopedrense, com raízes em nosso município e amigo da população, a qual protegeu por anos como policial militar, venho diante dos nobres edis, solicitar a aprovação desta propositura que muito honraria seus familiares e amigos.

São Pedro, 24 de janeiro de 2017


CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
VEREADOR